



PORTARIA Nº 081 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor LEONAM MATOS CORREIA LIMA, SIAPE: 1748225, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Área: Administração, que consta nos autos do processo 23756.000290/2025-11, autuado no dia 30/05/2025;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 312/ 2025 - CPPD-CAM, de 30 de maio de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1748225	LEONAM MATOS CORREIA LIMA	11/05/2023 à 10/05/2025	90	PROGRESSÃO	C-3	C-4	11/05/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA

Diretor Geral Pró-Tempore

Campus Manacapuru

PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.